

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 158

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme correspondência eletrônica, de 30/1/2024,

### DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, LUCINETE DO ROSÁRIO SANTOS, cadastro nº 10099-07, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 949204/2023 - SNSH - MIDR, que tem por objeto a execução do Projeto de Recuperação Ambiental no Parque Nacional de Serra da Canastra, visando à proteção da nascente histórica do Rio São Francisco com as ações de contenção de processos erosivos e voçorocas, estabilização de taludes e drenagem da estrada de acesso do PARNACanastra.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente